



17 de julho de 2008  
025/2008-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Membros e *Vendors*

**Ref.: Implantação do Modelo de DMA no Sistema de Negociação GTS –  
Sessão de Negociação Simulada para Testes de Conectividade.**

Informamos que será promovida, em 26/07/2008 (sábado), sessão de negociação simulada completa no sistema GTS, com o intuito de permitir a realização de testes das conexões e dos sistemas desenvolvidos por corretoras de mercadorias para a negociação, por seus clientes, por meio de modelo de DMA (modelo 1, conforme Ofício Circular 021/2008-DP, de 08/07/2008).

Os testes permitirão a verificação do funcionamento da integração entre os aplicativos utilizados pelas corretoras e a interface de comunicação do novo GTS, ou seja, a interface BELL – BM&FBOVESPA Electronic Link, tanto para negociação quanto para difusão de dados de mercado (*market data*).

A sessão simulada ocorrerá em ambiente definitivo de produção do novo GTS, permitindo que as conexões/sessões FIX BELL estabelecidas sejam adequadamente configuradas e validadas. Todas as ofertas lançadas e todos os negócios realizados durante a sessão de negociação simulada serão processados e difundidos aos *vendors* conectados via SDM ou BELL – BM&FBOVESPA Electronic Link.

### 1. Escopo da Sessão de Negociação Simulada

O escopo da sessão de negociação simulada abrangerá:

- Estabelecimento de conexão (*logon* da sessão FIX BELL);
- Utilização de todas as mensagens FIX, conforme o documento *BELL – BM&FBOVESPA Electronic Link – Regras de Uso FIX*;
- Assinatura e recepção de dados de mercado (*market data*);



025/2008-DP

.2.

- Negociação (envio de ofertas e fechamento de negócios) para os mercados de DI1, dólar, café arábica e Ibovespa, incluindo:
  - Negociação na pré-abertura;
  - Execução dos cenários de negociação definidos no anexo deste Ofício; e
  - Negociação simulada livre.

Para garantir a integridade da execução dos cenários, o Centro de Controle BM&FBOVESPA (CCB) informará, no dia da negociação simulada, os contratos que deverão ser utilizados por corretora na fase de pré-abertura e na simulação;

- Recepção de mensagens de execução;
- Recepção de notícias da Negociação Eletrônica;
- Recepção de arquivo XML de negócios realizados;
- Interação com a BM&FBOVESPA, para que atue como contraparte ou facilite a execução de cenário de simulação específico desejado pelo participante; e
- Interação regular com a BM&FBOVESPA, conforme a lista abaixo:

Assunto	Área	Telefone	e-mail
Assistência geral	Centro de Controle BM&FBOVESPA	3119-2248	centrodecontrole@bmf.com.br
Cancelamento de negócios, horários e leilões	Negociação Eletrônica	3112-9300	Bgts-supervisao@bmf.com.br
<i>Vendors</i>	Relacionamento com <i>Vendors</i>	3119-2560	centrodecontrole@bmf.com.br
Problemas referentes à RCCF (rede), a softwares fornecidos pela BM&FBOVESPA ou à conexão FIX BELL	Helpdesk	3119-2069	helpdesk@bmf.com.br

O escopo da sessão de negociação simulada **não** abrangerá:

- Utilização do sistema BM&FServiços para a especificação de clientes, aprovação/reprovação de repasses e de indicação de PLDs;
- Processamento da liquidação;
- Processamento dos sistemas de risco e de margem de garantia da Clearing de Derivativos;
- Apuração e difusão de preços de ajuste; e
- Produção e disponibilização de relatórios e arquivos da sessão de negociação simulada.

## 2. Detalhamento das Atividades a Serem Desenvolvidas na Sessão Simulada

A seguir é apresentada a seqüência de atividades a serem desenvolvidas durante a sessão de negociação simulada.



025/2008-DP

.3.

- 11:30 – Verificação da presença dos participantes de mercado (chamada telefônica);
- 12:00–12:05 – Pré-abertura dos mercados;
- 12:05–12:30 – Fase de negociação obrigatória – execução dos cenários obrigatórios;
- 12:30–16:00 – Fase de negociação livre;
- 16:15–16:20 – Pré-abertura – *after-hours*;
- 16:20–17:00 – Fase de negociação – *after-hours*;
- 17:00 – Aviso de encerramento do período de negociação.

### 3. Outras Informações

A instituição interessada em participar da sessão de negociação simulada deverá estar devidamente conectada ao GTS via conectividade BELL – BM&FBOVESPA Electronic Link. Os procedimentos para o estabelecimento de tal conexão estão descritos no Ofício Circular 020/2008-DP. Essa conexão e a correspondente senha fornecida pela Bolsa serão as mesmas a serem utilizadas em ambiente de produção para negociação via DMA. **Destaca-se que a participação das corretoras na sessão de negociação simulada independe do cumprimento do roteiro de implantação do modelo DMA, constante do Ofício Circular 021/2008-DP.**

Destaca-se, ainda, o seguinte:

- (i) Estará em vigor na sessão de negociação simulada o modelo de permissionamento do GTS para acesso via DMA, conforme *BELL – BM&FBOVESPA Electronic Link – Regras de Uso FLX*, seção “identificação de DMA”; e
- (ii) A identificação de clientes, requerida nas ofertas enviadas por DMA, deverá corresponder àquela constante do Cadastro de Participantes BM&FBOVESPA.

**Os participantes da sessão de negociação simulada deverão realizar os ajustes necessários em seus sistemas internos, de modo que os resultados da sessão de negociação simulada sejam devidamente segregados das sessões de negociação reais.**

A fim de confirmar participação na sessão de negociação simulada, o participante deverá enviar, até o dia 24/07/2008, inclusive, e-mail para [centrodecontrole@bmf.com.br](mailto:centrodecontrole@bmf.com.br), com o assunto “Sessão de negociação



025/2008-DP

.4.

simulada – DMA”, contendo a identificação da instituição, a lista de nomes das pessoas que participarão e os respectivos telefones e e-mails para contato.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Centro de Controle BM&FBOVESPA, pelo e-mail [centrodecontrole@bmf.com.br](mailto:centrodecontrole@bmf.com.br).

Atenciosamente,

Renato Mercadante Mortari  
Diretor Presidente em exercício

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo

**Anexo ao Ofício Circular 025/2008-DP****CENÁRIOS DE NEGOCIAÇÃO SIMULADA**

Os cenários de negociação apresentados a seguir deverão ser executados na fase de negociação obrigatória do roteiro da sessão simulada.

Observa-se que deverão ser respeitados, no processo de inserção de ofertas, os *ticks* de negociação de cada mercado.

**Simulação 1: Compra e Venda de Ibovespa Futuro**

Contrato	Tipo	Ação	Tipo de ordem	Preço	Tipo qtde.	Quantidade
INDFUT...	Futuro	Compra	Limitada	Livre	Normal	10
INDFUT...	Futuro	Venda	Limitada	Preço da oferta de compra acrescida de 50 pontos	Normal	10
INDFUT...	Futuro	Compra	Stop	Stop dispara 100 pontos acima do último preço e executa até 200 pontos acima do último preço	Normal	100
INDFUT...	Futuro	Modificação da oferta compra	Limitada	Preço da primeira oferta de compra inserida	Normal	De 10 para 50

**Simulação 2: Compra e Venda de Opção sobre Futuro de Café**

Contrato	Tipo	Ação	Tipo de ordem	Preço	Tipo qtde.	Quantidade
ICFFUT...	Opção	Compra	Limitada	Livre	Normal	10
ICFFUT...	Opção	Venda	Limitada	Livre	Normal	10

**Simulação 3: Compra e Venda de DI1 Futuro**

Contrato	Tipo	Ação	Tipo de ordem	Preço	Tipo qtde.	Quantidade
DIIFUT...	Futuro	Compra	Limitada	Livre	Normal	10
DIIFUT...	Futuro	Venda	Limitada	Preço da oferta de compra acrescida de 10bps	Normal	10
DIIFUT...	Futuro	Cancelamento da oferta de compra	Limitada			
DIIFUT...	Futuro	Cancelamento da oferta de venda	Limitada			

**Simulação 4: Compra e Venda de Dólar Futuro – Quantidade Oculta**

Contrato	Tipo	Ação	Tipo de ordem	Preço	Tipo qtde.	Quantidade
DOLFUT...	Futuro	Compra	Limitada	Livre	Oculto	1000 (100)
DOLFUT...	Futuro	Venda	Limitada	Livre + R\$0,50	Oculto	1000 (100)
DOLFUT...	Futuro	Compra	EOC	Preço da oferta de venda	Normal	500
DOLFUT...	Futuro	Venda	TON	Preço da oferta de compra	Normal	1200